

##TIT PORTARIA Nº 077/2025/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito Bancário.

A Presidente da 10^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, Dra. LUÃNA DE PINHO - OAB/SC 65652da Comissão de Direito Bancário - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 20 de março de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC

Telefone: (47) 3355-7504 e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br